LEI Nº 5.206 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA DE EDUARDO ELÓI DOS SANTOS (TILICO) O CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA PRAÇA QUEIROZ TELES (PRAÇA DO TIRO DE GUERRA) NA CIDADE DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **EDUARDO ELÓI DOS SANTOS (TILICO)** o campo society localizado na Praça Queiroz Teles (Praça do Tiro de Guerra) no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto